CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO *Nº 26/2017*

Informações sobre a escritura de doação e emissão de alvará - referente a Construção da Escola de Oliveira Barros

Senhor Presidente

Com base na manifestação da Diretoria Regional de Ensino de Miracatu (anexo), REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado à Prefeitura Municipal de Miracatu, solicitando informações quanto a Lavratura da Escritura de Doação, bem como o protocolo de emissão de alvará, atinente ao processo de Construção de uma escola no distrito de Oliveira Barros.

Requeiro ainda que a Prefeitura Municipal faça gestão junto ao Governo do Estado quanto a celeridade da obra, visto ser a única escola em nosso município em regime de compartilhamento na parceria educacional estado/município.

Sala Vereador Rubens Florêncio
Em 13 de fevereiro de 2017.

JAIR BEZERRA DA SILVA
Vereador

APROVADO em 20 / 2 / 2017
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE
DISCUSSÃO VOTAÇÃO
Em 5
PRESIDENTE

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Ofício nº 59/17
Em 22/02/17

Câmara Municipal de Miracatu
Proposições recebida e, registrada
em 14/02/17 176

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE MIRACATU
Av. Dona. Evarista de Castro Ferreira, s/nº – Centro, Miracatu – SP
CEP:11850-000 - Telefone: (13) 3847-7050 - demir@educacao.sp.gov.br

Miracatu-SP, 13 de fevereiro de 2016

Ofício GAB – nº 053/2017
Controle DERMIR: 347/2017
Refer.: Ofício nº 20/17 – Vereador Jair Silva
Assunto: Informações sobre andamento de Obra

Sr. Vereador:

Em atenção ao vosso ofício em referência, o qual solicita informações sobre o andamento de construção de escola no Distrito de Oliveira Barros em terreno que teria sido doado pela municipalidade ao Governo do Estado, informamos após análises do Núcleo de Obras e Manutenção Escolar desta Diretoria, ouvida a Gerência de Estudos Técnicos, Ambientais e Dominiais, da Diretoria de Obras e Serviços da FDE que, quanto a parte dominial, existe a Lei Municipal 1.595/2011, a qual "*Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de sua propriedade ao Governo do Estado de São Paulo*", a partir de determinações e condições nela contidas, sendo que seu artigo 2º vincula o desenvolvimento das obras com a lavratura da Escritura de Doação.

Em relação à parte documental o Projeto está em fase de aprovação na Prefeitura Municipal de Miracatu, na situação "em aberto", sem emissão de Alvará, protocolado sob nº 3307/2015.

Cumprida a parte documental, compete à CISE - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Estado da Educação - indicar a disponibilidade para contratação e execução da obra.

Na oportunidade externamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ademilda Pereira Moreira Suyama
Dirigente Regional de Ensino

Ao Exmo. Sr.
Jair Bezerra da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Miracatu/SP